

**PREFEITURA MUN. ITAPUÁ DO OESTE**

RUA AYRTON SENNA Nº. 1425, CENTRO

63761936/0001-55

Exercício: 2021

**DECRETO Nº 2345 , DE 27 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.844***Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$542.163,92 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				542.163,92
02	05	06	FUNDO MUN. DE SAUDE - BLOCO INVESTIMENTO	
	552	10.301.0006.0043.0000	Investimentos	500.042,57
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 6 13
		6	Recursos de Outras Fontes - Exercícios Anteriores	
		010 340	Conv. nº 235/PGE-2020 - Serv. de Detert.	
	553	10.301.0006.0043.0000	Investimentos	38.806,15
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 3 01
		3	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
		010 340	Conv. nº 235/PGE-2020 - Serv. de Detert.	
02	05	06	FUNDO MUN. DE SAUDE - BLOCO INVESTIMENTO	
	554	10.301.0006.0043.0000	Investimentos	3.073,37
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 2 13
		2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente	
		010 340	Conv. nº 235/PGE-2020 - Serv. de Detert.	
	555	10.301.0006.0043.0000	Investimentos	241,83
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		010 340	Conv. nº 235/PGE-2020 - Serv. de Detert.	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:****538.848,72**

Fontes de Recurso

3	01	38.806,15
6	13	500.042,57

Anulação:

02 03 01 SEC. MUN. DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO



**PREFEITURA MUN. ITAPUÃ DO OESTE**

RUA AYRTON SENNA Nº. 1425, CENTRO

63761936/0001-55

Exercício: 2021

**DECRETO Nº 2345 , DE 27 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.844**

02	03	01	SEC. MUN. DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO		
	28		04.122.0002.0002.0000	Custeio das Ativ.Operacionais e Administrativas	-3.315,20
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			002 001	Recursos Próprios / Ordinários	

**Anulação (-)**

**-3.315,20**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DADOS DE ENCERRAMENTO

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO  
PREFEITO DO MUNICÍPIO